

“LIGA DOS OPTIMISTAS DO REINO DA BÉLGICA”

EXCERTOS DOS ESTATUTOS

Preâmbulo

“ ...Temos um espírito e não uma doutrina. Um espírito de solidariedade, de justiça, de liberdade e de respeito pela pessoa. Apesar da diversidade das nossas crenças e das diferenças dos nossos meios, todos partilhamos a convicção de que o homem tem o dever positivo de se comprometer e de agir; por isso consideramos que nem todas as formas de vida são equivalentes; combatemos o niilismo moral, independentemente do rótulo que ostente; acreditamos na necessidade e na eficácia do esforço...

Estamos convencidos de que, na nossa sociedade atomizada, as divisões são mais fictícias e menos irreduzíveis do que parecem e de que, na busca comum da paz social e da união nacional, se poderão encontrar os homens de boa fé, despojados do espírito de seita ou de partido... O facto de aderir à nossa reunião não implica senão o reconhecimento destes princípios e a adesão a este programa. Cada um continuará a agir no seu meio sob a sua exclusiva responsabilidade mas com um zelo reforçado por esse sentimento de cooperação...” (André Maurois em “Lyautey”; este manifesto foi escrito há mais de um século).

Artigo 3º. Objectivo social

1. A associação tem como objectivo fomentar a evolução das mentalidades dos habitantes da Bélgica para que estes partilhem um maior optimismo e um entusiasmo reforçado, o bom humor e o pensamento positivo, a audácia e o espírito empreendedor, a tolerância, assim como a compreensão mútua entre os cidadãos e entre as comunidades.
2. Tem ainda como objectivo tornar os cidadãos mais conscientes de que viver na Bélgica constitui um considerável privilégio.
4. A associação não é um fórum político e não participará em debates dessa índole.

Artigo 5º. Compromisso moral dos membros

2. Convictos de que o pensamento cria a realidade, os membros combaterão permanentemente a apatia e as ideias negativas e preferirão as boas notícias às más.
3. Os membros apreciarão que se diga bem deles sobretudo quando é tão fácil dizer mal dos outros.